Resolução nº : 3744/2001
Protocolo nº : 42556/00
Origem : ASSOCIAÇÃO FRATERNA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES DE BANDEIRANTES
Interessado : ASSOCIAÇÃO FRATERNA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES DE BANDEIRANTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO FRATERNA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES DE BANDEIRANTES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 81.696,00 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA